

Mãe D'Água-PB, 14 de fevereiro de 2023.		Contém 01 (uma) página	
<b>Prefeito</b> Francisco Cirino da Silva		<b>Vice-Prefeito</b> Péricles Viana de Oliveira Júnior	
<b>Chefe de Gabinete</b> Ytapuam Nunes	<b>Assessoria Jurídica</b> Luciano de Figueiredo Sá	<b>Sec. de Administração</b> Gustavo Mendes as Silva Neto Maria Daguia Dos Santos	<b>Sec. de Agric. e M. Ambiente</b> Vilmar Ferreira Campos Taciana Araújo de Oliveira
<b>Sec. de Assistência Social</b> Lucia Nunes da Silva e Silva Rafaela Gomes dos Santos	<b>Sec. de Cult. Desp. Tur. e Lazer</b> Ducelino Hipólito da Silva	<b>Secretaria de Educação</b> Vânia Maria Campos de França Ana Suzana Soares da Rocha	<b>Sec. de Finanças</b> Inácio Monteiro de Oliveira Ribamar Lopes Viana
<b>Sec. de Infraestrutura</b> Eduardo Medeiros de Moraes	<b>Sec. de Planejamento</b> Claudenor de Oliveira Santana Silvana Soares da Silva	<b>Sec. de Saúde</b> Ybérica Nunes Lucena Freire Roberto Paulino da Silva Júnior	<b>Tesouraria</b> Antônio Palmeira da Costa Neto

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA  
GABINETE DO PREFEITO



FRANCISCO CIRINO DA SILVA  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 008/2023 Mãe D'água - PB, 06 fevereiro de 2023.

### CONVOCA A 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE D'ÁGUA/PB

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MÃE D'ÁGUA - PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Mãe D'água, Estado da Paraíba,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica convocada a **6ª Conferência Municipal de Saúde**, a realizar-se no dia **14 de março de 2023**, em Mãe D'água/PB, com o tema: "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia - Amanhã Vai Ser Outro Dia".

**Art. 2º** Caberá ao Conselho Municipal de Saúde os atos complementares e necessários ao cumprimento desta convocação (local estrutura e logística).

**Art. 3º** A 6ª Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde ou na sua ausência ou impedimento eventual, pelo substituto designado.

**Art. 4º** O Regimento Interno da 6ª Conferência Municipal de Saúde de Mãe D'água/PB será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e publicado no Diário Oficial do Município de Mãe D'água/PB.

**Art. 5º** As despesas com organização e realização da 6ª Conferência Municipal de Saúde de Mãe D'água/PB ocorrerão por conta de recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Mãe D'água/PB.

**Art. 6º** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Mãe D'água, Estado da Paraíba, em 06 de fevereiro de 2023.

GOVERNO MUNICIPAL  
PREFEITO FRANCISCO CIRINO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA - PB  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.  
CEP: 58.740-000 - MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000  
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR